



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Custeia 0,5 (meia) diária para O Economista e Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) João Sicsú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Custear 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 375,00 (trezentos setenta e cinco reais) referente ao deslocamento do Economista e Professor da UFRJ João Sicsú, do Rio de Janeiro-RJ para Brasília-DF, a fim de participar do debate sobre Ajuste Fiscal: PEC 241/16 e renegociação da dívida dos Estados (PLP 257), na 673ª Sessão Plenária do Cofecon, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2016, na cidade de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 03 de outubro de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA